



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento
Departamento de Avaliação de Políticas Públicas
Coordenação-Geral de Articulação do Gasto Direto

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE GASTOS DIRETOS - CMAG

Reunião virtual, via Microsoft Teams, realizada dia 07 de junho de 2022, às 14:30

I - Pauta

1 Avaliação do Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF)

1.1 Apresentação (30 minutos)

1.2 Debate (15 minutos)

1.3 Deliberação sobre as recomendações da avaliação (10 minutos)

2 Informes Gerais - DEAP/SETO (5 minutos)

II - Reunião

1. Avaliação do Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF)

A avaliação do Projeto de Integração do Rio São Francisco, referente ao ciclo 2021 do CMAP, foi coordenada pela CGU e executada pela CGU e pelo Ipea. O Coordenador da avaliação apresentou os resultados e as recomendações da avaliação para deliberação dos membros do Comitê.

Recomendação Prioritária nº 1 ao Ministério do Desenvolvimento Regional

Recomenda-se ao MDR que, a partir de estudos complementares e eventuais consultas públicas, apresente à Casa Civil proposta de lei para o sistema de gestão do PISF.

Debate: Não houve debate sobre esta recomendação.

Deliberação: A recomendação foi aprovada por unanimidade dos 6 membros presentes (SETO, SOF, SERG/CC, SAG/CC, CGU, CGU)

Recomendação Prioritária nº 2 ao Ministério do Desenvolvimento Regional

Recomenda-se ao MDR que implemente a gestão de riscos do PISF de forma estruturada e continuada.

Debate: Não houve debate sobre esta recomendação.

Deliberação: A recomendação foi aprovada por unanimidade dos 6 membros presentes (SETO, SOF, SERG/CC, SAG/CC, CGU, CGU).

Recomendação Prioritária nº 3 ao Ministério do Desenvolvimento Regional

Recomenda-se que o MDR crie mecanismo de monitoramento dos déficits de demanda hídrica, de modo a subsidiar o processo decisório de operação do PISF.

Debate: Não houve debate sobre esta recomendação.

Deliberação: A recomendação foi aprovada por unanimidade dos 6 membros presentes (SETO, SOF, SERG/CC, SAG/CC, CGU, CGU).

Recomendação Prioritária nº 4 ao Ministério do Desenvolvimento Regional e à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

Recomenda-se que o órgão gestor da implementação do PISF (MDR) e o órgão operador do PISF (CODEVASF) avaliem possíveis estratégias para reduzir os níveis de perda hídrica no percurso dos canais do PISF.

Debate: Foi sugerido aprimoramento do texto com ajustes na parte final da recomendação.

Proposta alternativa (aprovada): Recomenda-se que o órgão gestor da implementação do PISF (MDR) e o órgão operador do PISF (CODEVASF) avaliem possíveis estratégias para reduzir os níveis de perda hídrica **entre os pontos de captação e entrega de água** do PISF.

Deliberação: A proposta alternativa de redação foi aprovada por unanimidade dos 6 membros presentes (SETO, SOF, SERG/CC, SAG/CC, CGU, CGU).

Recomendação Prioritária nº 5 ao Ministério do Desenvolvimento Regional

Recomenda-se que o MDR amplie a transparência ativa de dados relacionados ao:

- i. estágio de implementação dos projetos de infraestrutura complementar ao PISF;
- ii. acesso de água potável pela população local, como ligações domiciliares e programas complementares ao PISF, como cisternas e operação carro-pipa, informando, por exemplo, municípios atendidos, volume de água disponibilizado, gastos financeiros, entre outros;
- iii. cumprimento das medidas de mitigação e compensação pelos potenciais impactos ambientais do PISF.

Debate: Não houve debate sobre esta Recomendação.

Deliberação: A recomendação foi aprovada por unanimidade dos 6 membros presentes (SETO, SOF, SERG/CC, SAG/CC, CGU, CGU).

Recomendação Prioritária nº 6 ao Ministério do Desenvolvimento Regional

Recomenda-se ao MDR que, em articulação com o Ministério da Cidadania e o Ministério da Defesa, avalie medidas alternativas de fornecimento de água para a população rural dispersa.

Debate: Após discussões, para que a redação ganhasse maior objetividade, texto alternativo foi proposto com ajustes no direcionamento da recomendação.

Proposta alternativa (aprovada): Recomenda-se ao MDR que, em articulação com **outros órgãos, se cabível, implemente** medidas alternativas de fornecimento de água para a população rural dispersa.

Deliberação: A proposta alternativa de redação foi aprovada por unanimidade dos 6 membros presentes (SETO, SOF, SERG/CC, SAG/CC, CGU, CGU).

Recomendação Complementar nº 1 ao Ministério do Desenvolvimento Regional

Recomenda-se ao MDR a revisão e implementação dos instrumentos de planejamento e gestão do PISF (em nível estratégico, tático e operacional), considerando os seus objetivos e necessidades de curto, médio e longo prazos.

Debate: Não houve debate sobre esta Recomendação.

Deliberação: A recomendação foi mantida por unanimidade dos 6 membros presentes (SETO, SOF, SERG/CC, SAG/CC, CGU, CGU).

Recomendação Complementar nº 2 ao Ministério do Desenvolvimento Regional

Recomenda-se ao MDR que elabore matriz de riscos e responsabilidades da operação comercial do PISF, discutida e validada junto aos representantes dos estados receptores, em decorrência de atrasos e/ou desistências na implantação dos ramais associados ou infraestruturas complementares relevantes ao projeto.

Debate: Não houve debate sobre esta Recomendação.

Deliberação: A recomendação foi mantida por unanimidade dos 6 membros presentes (SETO, SOF, SERG/CC, SAG/CC, CGU, CGU).

Recomendação Complementar nº 3 ao Ministério do Desenvolvimento Regional

Recomenda-se ao MDR que apresente análises complementares às apresentadas nos estudos de modelagem do PISF, com a adoção de novos cenários, contemplando os possíveis déficits da infraestrutura hídrica voltada para atendimento da demanda e que considerem as consequências e respectivas ações mitigadoras.

Debate: Não houve debate sobre esta Recomendação.

Deliberação: A recomendação foi mantida por unanimidade dos 6 membros presentes (SETO, SOF, SERG/CC, SAG/CC, CGU, CGU).

Recomendação Complementar nº 4 ao Ministério do Desenvolvimento Regional

Recomenda-se que o MDR reavalie os planos de desenvolvimento regional, em especial o plano da agricultura irrigada, considerando as mais recentes estimativas de impactos do PISF para a definição das ações e metas relacionadas à expansão da área irrigada.

Debate: Não houve debate sobre esta Recomendação.

Deliberação: A recomendação foi mantida por unanimidade dos 6 membros presentes (SETO, SOF, SERG/CC, SAG/CC, CGU, CGU).

2.- Informes Gerais – DEAP/SETO

O Diretor do DEAP/SETO, Sérgio Ricardo Calderini Rosa, agradeceu à coordenação da avaliação pela CGU, aos executores da avaliação pela CGU e pelo Ipea, aos membros do CMAG pela participação, e às equipes de apoio. Por fim, encerrou a reunião.

Sérgio Calderini
Coordenador-substituto do CMAG

Fernando Sertã Meressi
Secretaria de Orçamento Federal

Cristiano Paulo Soares Pinto
Secretaria Especial de Relações Governamentais da Casa Civil

Oliveira Alves Pereira Filho
Subchefia Adjunta de Finanças Públicas da Casa Civil

Antônio Carlos Bezerra Leonel
Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União

Gustavo de Queiroz Chaves
Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Ricardo Calderini Rosa, Diretor(a)**, em 08/08/2022, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Sertã Meressi, Subsecretário(a)**, em 08/08/2022, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Paulo Soares Pinto, Conselheiro(a) Suplente**, em 09/08/2022, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **David Rebelo Athayde, Subsecretário(a) de Planejamento Estratégico da Política Fiscal**, em 22/08/2022, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oliveira Alves Pereira Filho, Usuário Externo**, em 22/08/2022, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DE QUEIROZ CHAVES, Usuário Externo**, em 12/09/2022, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Bezerra Leonel, Usuário Externo**, em 05/12/2022, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26819926** e o código CRC **CFAF8E1D**.